



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 14/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, copa e cozinha e utilidades para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 13 de fevereiro de 2025

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br – Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação nas unidades básicas de Saúde da Boa Esperança e no distrito de Aparecida de Minas, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 13/02/2025 a 19/02/2025. Encerramento do recebimento das propostas: 07h59 do dia 19/01/2025. Início da sessão de disputa de preços: Às 8h00 do dia 19/02/2025, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da disputa: Às 14h00 do dia 19/02/2025. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos, a partir de 28/01/2025, através dos seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 13 de fevereiro de 2025

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Agente de Contratação



AVISO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2023 -
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Empresa D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 40.934.006/0001-50, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 h (vinte e quatro horas), pelo não atendimento das ordens de compras :5030-5029, da Secretaria Municipal de Saúde em 03/09/2024 à cerca, da não realização e a entrega da instalação de materiais publicitários e de comunicação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será iniciado a abertura do processo de Penalização e apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública a impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Município de Frutal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, obedecida a gradação definida no Decreto Municipal nº 12.985, de 08 de março de 2024.

Frutal/MG, 13 de fevereiro de 2025

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – Extrato de Contrato – Contrato nº 088/2024. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 153/2024. Pregão Eletrônico nº 054/2024. Contratante: Município de Frutal. Contratado: Venture Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de 01 veículo de passeio, destinado ao uso como meio de transporte para os serviços prestados pela Secretaria municipal de Assistência Social, em atendimento ao Conselho Tutelar do Município de Frutal, conforme Resolução SEGOV nº 065 de 16 de fevereiro de 2024. Fundamento legal: 14.133/2021. Prazo de vigência: 26/08/2024 a 26/08/2025. Valor global: R\$ 70.990,00 (setenta mil novecentos e noventa reais). Data de assinatura: 26/08/2024. Frutal/MG, 13/02/2025.

MARCIEL DE PAULA SOUZA.
Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.611, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA
UNIVERSITÁRIA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.159 de 30 de outubro de 2014 instituiu o Programa Bolsa Universitária no âmbito do Município de Frutal e, em seu artigo 5º, dispõe que deverá ser criada comissão de seleção, acompanhamento e avaliação do aluno bolsista;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.591, de 28 de novembro de 2014, que regulamenta o Programa Bolsa Universitária instituído pela Lei nº 6.159/2014, dispõe em seu artigo 4º que a Comissão de Seleção será composta por dois servidores da Secretaria Municipal de Educação e três membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, escolhidos pelos respectivos Secretários e cuja nomeação constará em decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação do aluno bolsista, constituída pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Flávia Lucia Sabino Ferreira e
- b) André Luiz Ferreira.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Paula Martins da Costa;
- b) Marli Aparecida Silva Mendonça e
- c) Fernanda Perla Papareli,

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 13 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO Assinado de forma digital
DE JESUS por BRUNO AUGUSTO DE
FERREIRA:084185 JESUS
88616 FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.02.13
09:37:59 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.612, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA JÉSSICA DIAS BRAZ DE FREITAS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE SUPORTE À GESTÃO I

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessora de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal Finanças e Planejamento, **JÉSSICA DIAS BRAZ DE FREITAS**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2025, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 13 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:0841
8588616**

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:084185886
16
Dados: 2025.02.13
14:18:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.613, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA FELIPE SALCI RODRIGUES PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À GESTÃO II

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão II, da Secretaria Municipal Obras, **FELIPE SALCI RODRIGUES**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2025, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 13 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.02.13
15:02:27 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal